



Santa Marta

# MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

## CÂMARA MUNICIPAL

### EDITAL N.º 68/DAFRH/2015

#### Publicidade das deliberações tomadas pela Câmara Municipal

----- **Dr. Luís Reguengo Machado, Presidente da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião:** -----

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações proferidas na reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no dia 03 de novembro de 2015: -----

----- **Ponto 1** – Recomendação das Senhoras Vereadoras do PPD/PSD, Prof.ª Sandra Maria Morais Guedes Gonçalves e Prof.ª Maria Arlete Canário Taveira da Costa Gouveia. -----

----- **Ponto 1** – Prestação de serviços - Celebração de contrato de Prestação de Serviços de seguros do Município de Santa Marta de Penaguião. -----

----- **Deliberação:** Aprovar, por maioria, a contratação da prestação de serviços de seguros, nos termos da informação dos Serviços, com os votos contra das Senhoras Vereadoras do PPD/PSD, Prof.ª Sandra Maria Morais Guedes Gonçalves e Prof.ª Maria Arlete Canário Taveira da Costa Gouveia. -----

-- **Ponto 2** – Delegação de Competências - Informação do Presidente da Câmara Municipal. ----

----- **Deliberação:** Tomar conhecimento. -----

----- **Ponto 3** – Resumo dos Fluxos de Caixa do dia 16 a 29 de outubro de 2015. -----

----- **Deliberação:** Tomar conhecimento. -----

----- **Ponto 4** – Delegação de Competências - Informação do Vereador em Regime a Tempo Inteiro, José Manuel Moreira Lopes. -----

----- **Deliberação:** Tomar conhecimento. -----

----- **Ponto 5** – POVT-12-0765-FCOES-000030 ILUPUB Douro- Melhoria da Eficiência Energética da Iluminação Pública no Douro” – Ratificação de Despacho. -----

----- **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Reguengo Machado, proferido ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **Ponto 6** – Aprovação de Protocolo de Cooperação com o Agrupamento de Escolas do Concelho de Santa Marta de Penaguião e Atribuição de um Subsídio ao Alunos do Quadro de Excelência. -----

----- **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade: -----

1 – A celebração do Protocolo de Cooperação com o Agrupamento de Escolas para o ano letivo 2015/2016 e respetiva minuta, nos termos da proposta, bem como o encargo fica no valor de 6.605,00€ (seis mil, seiscentos e cinco euros); -----



**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Santa Marta

---

2 – Atribuir 100€ (cem euros) a cada aluno que atingiu o mérito do quadro de honra e excelência, no ano de 2014/2015, no valor global de 2.600,00€ (dois mil e seiscientos euros), nos termos da proposta. -----

----- Paços do Município de Santa Marta de Penaguião, 04 de novembro de 2015. -----

**O Presidente da Câmara**